

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA - TR

**INSTRUÇÃO
NORMATIVA SEAD
N. 004/2023, DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2023.**



CENTRAL DE COMPRAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

 REALIZAÇÃO:



SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO

Tópicos



- 1.** Diretrizes Gerais
- 2.** Parâmetros do TR
- 3.** Elementos do TR
- 4.** Cadastro e utilização dos itens da tabela básica
- 5.** Principais motivos de devoluções de TR na triagem

TERMO DE REFERÊNCIA

Documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos, sendo documento constitutivo da fase preparatória da instrução do processo de licitação.

(IN SEAD N° 004/2023)



TERMO DE REFERÊNCIA - LEI Nº14.133/2021



No âmbito do Estado da PB foi disciplinado pela Instrução Normativa SEAD nº004/2023;

O TR, a partir dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, se elaborados, definirá o objeto para atendimento da necessidade.

DIRETRIZES GERAIS

- Deve ser utilizado como parâmetro para análise da conformidade da proposta;
- Deve estar alinhado com o Plano de Contratações Anual - PCA, além de outros instrumentos de planejamento da Administração;
- Deve ser elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

PARÂMETROS E ELEMENTOS



[Voltar ao índice](#)

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Inciso I do art. 7º (IN SEAD
Nº 004/2023)

- Natureza do objeto, quantitativos, prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- A especificação do bem ou do serviço, conforme tabela básica do Sistema Gestor de Compras ou instrumento equivalente disciplinado em regulamento da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- A indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

PARÂMETROS E ELEMENTOS



[Voltar ao índice](#)

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Inciso I do art. 7º (IN SEAD
Nº 004/2023)

- A especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- Indicação de qualificação técnica pertinente ao objeto da contratação, quando for o caso;

PARÂMETROS E ELEMENTOS



[Voltar ao índice](#)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Inciso II do art. 7º (IN SEAD
Nº 004/2023)

- Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

PARÂMETROS E ELEMENTOS



[Voltar ao índice](#)

- Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular;
- Requisitos da contratação;
- Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- Critérios de medição e de pagamento;

PARÂMETROS E ELEMENTOS



[Voltar ao índice](#)

- Forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração;
- Estimativas do valor da contratação, nos termos Decreto Estadual nº 42.967, de 25 de outubro de 2022, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- Adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços.

PARÂMETROS E ELEMENTOS



[Voltar ao índice](#)

IMPORTANTE:

O TR deverá apresentar demonstrativo da previsão da contratação no Plano Anual de Contratações, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade.

COMO UTILIZAR A TABELA BÁSICA NO TR FORA DO SGD?

A planilha com itens a serem licitados constava de forma automática no TR gerado pelo SGD, com a suspensão do uso de tal sistema, os órgãos farão o preenchimento de forma manual?

A resposta é NÃO. O uso dos códigos da tabela básica permanece obrigatório, mas como agregar tais informação no TR que será feito em DOC?

COMO UTILIZAR A TABELA BÁSICA NO TR FORA DO SGD?

- Ao criar o processo no SEGC, a rotina de cadastrar os códigos na planilha permanece igual, o procedimento deve ser feito como antes;
- Após cadastrar todos os códigos, quantidades, lotes, etc, ir no campo “imprimir, procurar o arquivo “itens”. Nesse arquivo estarão todos os itens cadastrados na planilha, assim como estarão nesse documento a quantidade, lote, aplicação da LC nº 123/2006 e também constará o valor unitário e total estimado. Vejamos:

COMO UTILIZAR A TABELA BÁSICA NO TR FORA DO SGD?


1º PASSO - INSERIR OS ITENS QUE SERÃO LICITADOS:

Salvar Excluir Salvar Ordenar Itens Ordem Alfabética

PLANILHA DE AQUISIÇÃO

Data: 27/11/2023

Solicitante:	Órgão/Entidade:	Telefone:
TESTE	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	
Número da Planilha:	001/2023	
Tipo inserção de itens:	<input checked="" type="radio"/> Ordem alfabética <input type="radio"/> Ordem sequencial	

Código	Descrição		Unidade	Lote	Quantidade
<input type="text"/>	<input type="text"/>		<input type="text"/>	Único	<input type="text"/>

Adicionar

Item	Seq TR	Código	Descrição	Unidade	Lote	Qtde	Preço	Excluir?
1		112516	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ,material base feltro ,material cortao acrilico com aproximadamente 15 cm de comprimento ,5 cm de largura e com compartimento para 2 ciscois	Un	Único 10	0	E	
2		10569	CANETA escrita fina ,em cor ,conta de nylon com suporte de metal.	Un	Único 10	0	E	

COMO UTILIZAR A TABELA BÁSICA NO TR FORA DO SGD?

2º PASSO – APÓS INSERIR OS ITENS NA PLANILHA E SALVAR, IR NA ABA “IMPRIMIR”:



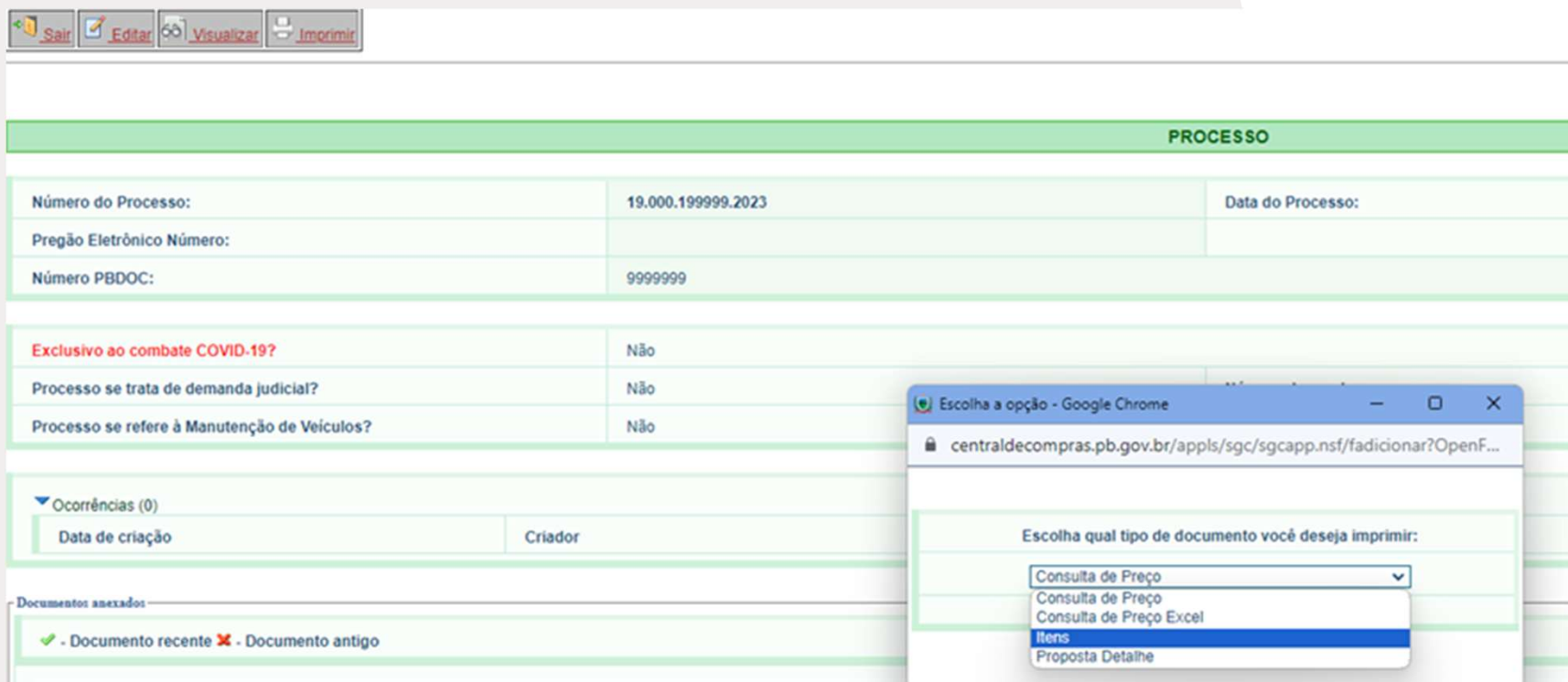
The screenshot shows a software interface with a menu bar at the top containing four buttons: 'Sair', 'Editar', 'Visualizar', and 'Imprimir'. The 'Imprimir' button is highlighted with a red underline. Below the menu bar is a table with the following data:

Número do Processo:	19.000.199999.2023
Pregão Eletrônico Número:	
Número PBD0C:	9999999
Exclusivo ao combate COVID-19?	Não
Processo se trata de demanda judicial?	Não
Processo se refere à Manutenção de Veículos?	Não

At the bottom of the screenshot, there is a dropdown menu labeled 'Ocorrências (0)'.

COMO UTILIZAR A TABELA BÁSICA NO TR FORA DO SGD?

3º PASSO – APÓS CLICAR EM “IMPRIMIR”, PROCURAR A OPÇÃO “ITENS”:



The screenshot displays a web application interface for process management. At the top, there is a navigation bar with buttons for 'Sair', 'Editar', 'Visualizar', and 'Imprimir'. Below this is a table with the following data:

PROCESSO		
Número do Processo:	19.000.199999.2023	Data do Processo:
Pregão Eletrônico Número:		
Número PBDOC:	9999999	
Exclusivo ao combate COVID-19?	Não	
Processo se trata de demanda judicial?	Não	
Processo se refere à Manutenção de Veículos?	Não	

Below the table, there is a section for 'Ocorrências (0)' with columns for 'Data de criação' and 'Criador'. At the bottom, there is a section for 'Documentos anexados' with a legend: '✓ - Documento recente' and '✗ - Documento antigo'.

A dropdown menu is open over the 'Imprimir' button, showing the following options:

- Consulta de Preço
- Consulta de Preço
- Consulta de Preço Excel
- Itens**
- Proposta Detalhe

COMO UTILIZAR A TABELA BÁSICA NO TR FORA DO SGD?

4º PASSO – APÓS CLICAR EM “ITENS”, O SISTEMA IRÁ GERAR O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL IRÁ CONTER A PLANILHA COM OS ITENS A SEREM LICITADOS:

**GOVERNO
DA PARAÍBA**

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

Página nº 1 de 1

Número processo:19.000.199999.2023

1- TABELA DE ITENS A SEREM LICITADOS E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde	R\$ Un.	LC 123/2006
1.0	112516	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, material base feltro, material corpo acrílico, com aproximadamente 15 cm de comprimento, 5 cm de largura e com compartimento para 2 pincéis	Un	10	0,00	Ampla Concorrência
2.0	10569	CANETA escrita fina, em cor, ponta de nylon com suporte de metal.	Un	10	0,00	Ampla Concorrência

2- O CUSTO ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$0,00

COMO UTILIZAR A TABELA BÁSICA NO TR FORA DO SGD?



[Voltar ao índice](#)

5º PASSO – EFETUAR O DOWNLOAD DESSE DOCUMENTO E INCLUIR COMO ANEXO I DO TR, O QUAL SERÁ OBRIGATÓRIO ENQUANTO PERMANECER SUSPENSO O USO DO SISTEMA GESTOR DE DOCUMENTOS.

COMO UTILIZAR A TABELA BÁSICA NO TR FORA DO SGD?



[Voltar ao índice](#)

REITERANDO: O anexo I do TR é a solução para que as informações da planilha sejam abarcadas no TR que será construído fora do sistema, ou seja, O DOCUMENTO “ITENS”, GERADO NO SEGC, SERÁ OBRIGATÓRIO EM TODOS OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, POIS ESTE CONTERÁ OS ITENS (PLANILHA) A SEREM LICITADOS E TAMBÉM O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

PRINCIPAIS MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO DE TR NA TRIAGEM



- Baixo detalhamento do objeto;
- Não definição do local de entrega/local de prestação do serviço;
- Critérios de aceitação do objeto que não foram definidos;
- Qualificação técnica não definida ou incompatível com o objeto licitado;
- Itens a serem licitados agrupados em lotes sem a devida justificativa.

OBRIGADO!

TRIAGEM



83 3208-9837



triagem@centraldecompras.pb.gov.br

LINK PARA A
INSTRUÇÃO
NORMATIVA SEAD Nº
004/2023

